

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental (EIA)



Projeto de Licenciamento da Pedreira “Herdade da Calva”

Vila Viçosa

Évora, junho de 2022

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
5. PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA PÚBLICA	3
6. SÍNTESE E CONSIDERAÇÕES SOBRE AS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS	4
7. CONCLUSÃO	5

ANEXO

- Participações recebidas no âmbito da Consulta Pública (*Portal Participa*):
 - ID 47258 Quercus - ANCN | Grupo de Trabalho dos Recursos Minerais em 2022-05-28 (anexo_47258_Participação_HCalva.pdf)
 - ID 46631 Davide Accardi em 2022-04-20

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

Projeto de Licenciamento da Pedreira “Herdade da Calva”

1. Introdução

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Projeto de Licenciamento da Pedreira “Herdade da Calva”.

2. Período de Consulta

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, desde o dia 20 de abril até ao dia 1 de junho de 2022.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (AIA) e o respetivo Resumo Não Técnico (RNT) foram disponibilizados para consulta na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e nos sites – www.ccdr-a.gov.pt; www.participa.pt

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação da Consulta Pública do EIA e do respetivo Resumo Não Técnico foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal de Vila Viçosa e na Junta de Freguesia de Bencatel
- Afixação de Anúncio na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.
- Divulgação através da *internet* na *homepage* da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e no *site participa.pt*.

5. Participações na Consulta Pública

No âmbito da consulta pública, foram recebidas, através do *site participa.pt*, duas (2) participações, sendo uma proveniente da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza (Núcleo de Trabalho dos Recursos Naturais) e a outra de um particular (Davide Accardi).

6. Síntese e Considerações sobre as Participações Recebidas

Sem prejuízo da necessária análise técnica detalhada dos contributos recebidos (anexo) no âmbito da Comissão de Avaliação (CA), apresenta-se, em seguida, a síntese e a transcrição adaptada dos aspetos considerados mais relevantes das referidas participações.

A – Quercus – ANCN (Geral)

A Quercus - ANCN começa por saudar o fato do atual projeto seguir a legislação relativa a um processo de licenciamento, ou seja, não se verifica a abertura previa de uma exploração (sem licenciamento) tal como se verifica em muitos casos (...) e salienta que é tido em consideração o fato de que a área que se pretende explorar se encontrar numa zona de reserva para este tipo de atividade.

Refere, em seguida, que:

- a perspectiva de consumos de **energia** (electricidade e gasóleo) não tem em consideração o uso de energias alternativas com menores emissões de gases poluentes, principalmente no que respeita a consumo de combustíveis fósseis (gasóleo).
- No contexto socio-ambiental atual, considera-se imprescindível (pelo que se exige) que os novos projetos de exploração de recursos minerais tenham presente nos estudos que os suportam a introdução de tecnologias capazes de fazerem o caminho da transição energética no setor.
- (...) considera que deverá ser elaborado um plano de transição/ substituição dos equipamentos que ainda utilizam gasóleo como fonte de combustível, para equipamentos que utilizem fontes de energia com baixas emissões de CO₂.
- Relativamente aos **resíduos** que se prevêem produzir (pág. 58) não se encontra muito desenvolvido e especificado o modo como se pretende fazer o armazenamento temporário dos mesmos, pelo que exige maior grau de detalhe.
- (...) não foi possível verificar o modo como se pretende fazer a gestão de eventuais derrames em contexto de exploração.
- No que respeita ao **PARP**, considera que, tendo em consideração que a exploração se encontra numa zona de grande concentração de explorações (núcleo de exploração), o PARP (e a sua execução) deva ser compatibilizado com os das explorações vizinhas.
- Nem a exploração ora em análise nem as explorações circundantes devem promover recuperações desconexas umas das outras, mas sim que no final exista uma paisagem relativamente homogénea, tendo como base uma mesma filosofia.
- (...) podem e devem ser feitas abordagens de recuperação com diferentes filosofias das comumente utilizadas (modelação paisagística e plantação), onde, por exemplo, podem ser integrados elementos de produção de energias renováveis (quando tecnicamente aplicável), ou outras vias de recuperação e uso do solo que possam fazer viáveis em cada situação.
- Como **Medidas de Minimização e de Compensação**, refere ser imprescindível que sejam consideradas ações ambientais de compensação e sensibilização ao longo dos anos de exploração e que tais ações de responsabilidade social e ambiental podem ser consideradas no âmbito do núcleo e não apenas individualmente.

Observa, a título de exemplo, que ser desencadeadas ações de caráter ambiental, tais como:

- *Promover uma metodologia de substituição dos equipamentos que usam gasóleo por tecnologia com menores emissões de CO2;*
- *Ações de sensibilização ambiental em escolas ou nouro âmbito da comunidade local;*
- *Plantações fora da área de pedreira, que possam constituir-se como forma de compensação da matéria vegetal destruída, sem esquecer o fato de a pedreira ter desenvolvido atividade até ao momento fora das áreas licenciadas com destruição do coberto vegetal;*
- *Promoção de recuperação de zonas de antigas explorações abandonadas sem os respetivos processos de recuperação concluídos;*

A Quercus – ANCN conclui **que o Projeto de Licenciamento da Pedreira “Herdade da Calva” deverá ter em consideração os aspetos referidos no seu comentário**. Sublinha que *apesar de não se ter pronunciado sobre todos os descritores identificados no EIA, tal não significa concordância com os descritores sobre os quais não se pronunciou*.


B – Davide Accardi (Discordância)

Davide Accardi refere que *a região de Évora é rica em lençóis freáticos. Abrir cada vez mais pedreiras só exporia a bacia hidrográfica à poluição*.

7. Conclusão

Constata-se que foram recebidos dois (2) contributos, sendo um do tipo **geral** e o outro de **discordância**, nos quais são questionados alguns aspetos e efetuados comentários e sugestões, como exposto e patente nos textos integrais em anexo.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS RAMALHO  Assinado de forma digital por MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS
RAMALHO
Dados: 2022.06.08 11:28:48 +01'00'

ANEXO



Dados da consulta

Nome resumido	Projeto de Licenciamento da Pedreira "Herdade da Calva"
Nome completo	Projeto de Licenciamento da Pedreira "Herdade da Calva"
Descrição	O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) diz respeito ao projeto de licenciamento de uma pedreira de mármore ornamental, a Pedreira "Herdade da Calva", com uma área de 20810m2, localizada na "Zona dos Mármore", na freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa.
Período de consulta	2022-04-20 - 2022-06-01
Data de início da avaliação	2022-06-02
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	B Explore – Extração de Mármore e Inertes, Lda
Entidade promotora da CP	CCDR Alentejo
Entidade coordenadora	CCDR Alentejo
Técnico	Rosário Ramalho

Eventos

Documentos da consulta

Índice EIA	Documento	ndice_Processo_EIA_Ped_HerdadeCalva_BExplore.pdf
Resumo Não Técnico (RNT)	Documento	RNT_EIA_Ped_HerdadeCalva_BExplore.pdf
Relatório Síntese +Desenhos + Anexos + Aditamento	Documento	https://www.ccdr-a.gov.pt/transferencias/Herdade_da_Calva.zip
Projeto	Documento	https://www.ccdr-a.gov.pt/transferencias/Herdade_Calva_Projeto.zip

Anúncio

Documento

Anúncio_8848.pdf

Participações

ID 47258 Quercus - ANCN | Grupo de Trabalho dos Recursos Minerais em 2022-05-28

Comentário:

Vimos pelo presente apresentar participação da Quercus - ANCN no processo de Consulta Pública do Projeto de Licenciamento da Pedreira "Herdade da Calva", do proponente "B Explore – Extração de Mármore e Inertes, Lda". A fundamentação do parecer segue em anexo.

Anexos: 47258_Participação_HCalva.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 46631 Davide Accardi em 2022-04-20

Comentário:

A região de Évora é rica em lençóis freáticos. Abrir cada vez mais pedreiras só exporia a bacia hidrográfica à poluição

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:
